



Comprovante de Publicação

Nº: **24187**

Identificação: **290/2015**

Data/Hora Veiculação: **28/01/2015 16:43**

Data Publicação : **29/01/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.087/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.087/2015 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Arts. 83 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 90 de 2015, DECRETA Art. 1º -Para composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, a partir de 05/01/2015, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados: ? AIRTON MOREIRA PINTO - Matrícula: 556 - Presidente ? JOEL ANTONIO KOLACHINSKI - Matrícula: 7555 - Membro ? LAURI CARDOSO LOURENCO - Matrícula: 3487 - Membro ? NATALIA MEALHA CABRITA - Matrícula: 9825 - Membro ? ROSANE MARIA FREITAS DE SOUZA - Matrícula: 10391 - Secretária 1 2 2 2 4 Art. 2º -É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto. Art. 3º -Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc. Art. 4º -Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade. Art. 5º -O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 27.524/14. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL HRCL334.GER - 23/01/2015 - 2:00:30 PM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ----- Continuação DECRETO Nº 28.087/2015 Pág: 2 ----- Obs.:ATO REPUBLICADO POR DUPLICIDADE NA NUMERAÇÃO (DECRETO Nº 28.085/2015) BEM COMO A EXCLUSÃO DO SERVIDOR MAURICIO VEIGA - MATRICULA 6689 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 23/01/2015 - 2:00:30 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.01.29 13:47:24 -02'00' Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br